



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE PESAR

No dia 4 de outubro de 2020, na véspera de completar 92 anos, partia Mário Mesquita Frayão.

Era um eterno jovem e um espírito irrequieto, pelo que apenas fisicamente aparentava a idade que verdadeiramente tinha.

A sua dimensão cultural pautou a sua vida e aqueles que com ele tiveram o privilégio de privar - para além da área cultural, intervinha socialmente através da escrita e da sua participação cívica, foi diretor do jornal *Tribuna das Ilhas* e do jornal *Oceânico*, que fundou, participou em programas de rádio, foi dirigente da Sociedade Filarmónica Unânime Praiense e deputado municipal, tendo sido eleito como independente, pela CDU, em 2009.

Se esta dedicação à sua terra natal marcou os anos em que no Faial viveu, após o seu regresso definitivo de Lisboa, onde residiu e trabalhou no setor bancário, o cinema, a poesia e, principalmente, o teatro eram outras das suas paixões, que o acompanharam durante toda a sua vida.

Estreou-se em teatro, com apenas 15 anos, e esteve ligado à Associação Cultural Académica, ao Grupo Dramático Faialense, ao Amor da Pátria e, já após o seu regresso definitivo a casa, ao Grupo de Teatro da Universidade Sénior.

Homem de fino trato, educado, mas sempre atento e crítico, refletiu o Faial e os Açores, e nunca deixou que a idade o impedisse de defender os seus ideais.

Pela sua ação cívica, pelo empenho no desenvolvimento da sua terra e pela defesa da cultura do Faial, foi agraciado com a Insígnia Autonómica de Mérito Cívico, em 2012, pela Assembleia Legislativa e Governo da Região Autónoma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

dos Açores e, em 2014, a Câmara Municipal da Horta atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Municipal Dourada.

Todo o reconhecimento e homenagens que lhe foram prestadas aquando do seu falecimento, como o que hoje aqui, na Casa da Democracia, também promovemos, fazem justiça a um homem que acima de tudo amava a sua terra e que foi uma inspiração para todos os que o conheceram, que com ele trabalharam e que com ele reconheceram que a idade nunca será uma limitação enquanto tivermos a capacidade de sonhar.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Mesquita Frayão.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 23 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia